

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

De: Sr. Jair Stange – *Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR.*

Para: Sr.(a) Maria Edina de Oliveira – *Contadora Municipal*

Mediante recebimento da Autorização para licitação do SEDU/PARANACIDADE datado em 09 de fevereiro de 2018, que autoriza o Município a iniciar o processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico no perímetro urbano (Rua da Escola Municipal), convênio nº 26.23.2017.0243 firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o SEDU/PARANACIDADE, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade prevista de dotação orçamentária para a execução do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: Sr. Jair Stange – *Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR.*

PARA: Sr. Dirceu Bonin – *Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

Nova Esperança do Sudoeste, em, 27 de fevereiro de 2018.

Considerando a Autorização para licitação do SEDU/PARANACIDADE datado em 09 de fevereiro de 2018, as informações nele contido e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório sob a modalidade a ser definida em conformidade, com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Sr. Dirceu Bonin – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARA: Dr. Edson Rosemar da Silva – Assessoria Jurídica Municipal

REFERENTE À: Concorrência nº 02/2018 – Processo nº 14/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico no perímetro urbano (Rua da Escola Municipal), convênio nº 26.23.2017.0243 firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e o SEDU/PARANACIDADE.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Dirceu Bonin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação